

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 533, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23415.000406/2015-19, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **27/08/2015 a 26/05/2016**, o afastamento integral do servidor **ANDREY OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1813396, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 448, de 12/09/2013, para conclusão do curso de Doutorado em Engenharia Química, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
*Reitor Pro-Tempore*

Adelmo Carvalho Santana  
Reitor Pro Tempore  
Port. MEC Nº 688/2015  
IF Sertão Pernambucano